

## CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 006/2024-CMA

O Projeto de Lei visa prestar uma justa e merecida homenagem à Sra. Zely Morisco Deláqua ao denominar a rua projetada localizada no Bairro José Henriques, no loteamento onde foram construídas as novas casas populares, antes denominado Sítio Velho, neste Município.

O referido local foi adquirido pela Prefeitura Municipal de Apiacá para a construção das novas Casas Populares. A citada rua atualmente não possui denominação oficial, portanto, este projeto visa tornar mais fácil a localização do endereço dos moradores, auxiliando no recebimento de suas correspondências.

Cabe destacar que a planta do local, com a indicação da rua a qual se pretende nomear por este projeto, se encontra anexa ao Projeto para melhor visualização e direcionamento.

Cumpre ainda salientar que se trata de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã apiacaense que foi tão querida em nosso Município.

Zely Morisco Deláqua, conhecida carinhosamente como "Fiota", nasceu em 29 de julho de 1942, na zona rural de Mimoso do Sul, Espírito Santo, filha de Antônio Morisco e Rosalina Veniali. Desde cedo, viveu uma vida marcada pelo trabalho árduo e dedicação à família, características que definem muitas mulheres de nossa região.

Passou a infância e a juventude na zona rural de Mimoso do Sul e aos 20 anos casou-se com o Sr. José Deláqua, com quem teve duas filhas: Elizabeth Deláqua e Lucinéia Deláqua; e seis netos: Júlio Cézar, Victor, Vinícius, Daniela, Wilhan e Maycon. No início da década de 1990 Zely e seu esposo mudaram-se para Apiacá, onde suas filhas já residiam, buscando estar próximos de seus familiares.



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Em Apiacá, Zely viveu até seu falecimento em 28 de fevereiro de 2000, aos 57 anos. Ela era uma pessoa simples, nascida na zona rural, trabalhadora, religiosa, dona de casa, esposa e mãe exemplar. Seu exemplo de vida reflete o perfil de muitas mulheres de nosso município, que, apesar das dificuldades, cultivam com fé e perseverança uma família forte e unida.

Sempre alegre, dedicou-se até seus últimos dias a cultivar boas relações e memórias com seus familiares e com as pessoas ao seu redor, sendo lembrada com carinho por aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la. Seu legado de amor, trabalho e devoção à família permanece vivo na memória de seus entes queridos e da comunidade apiacaense.

Denominar uma rua com o nome de Zely Morisco Deláqua é uma forma de eternizar seu nome e reconhecer sua contribuição para nossa cidade. Zely representa bem todas as mulheres do nosso município que tiveram um início de vida difícil, sempre de muita luta, mas que com muita fé, trabalho duro e perseverança conseguiu formar uma linda família e deixou seu legado para a nossa cidade e para o mundo.

Diante do exposto, este Projeto de Lei visa não apenas homenagear uma cidadã exemplar, mas também inspirar as futuras gerações com seu exemplo de vida. Conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta justa homenagem à memória de Zely Morisco Deláqua.

Sala das Sessões, em 29 de julho de 2024.

ÂNGELA MARIA HENRIQUES
- Vereadora -



## CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ ESTADO DO ESPÍRITO S.A.NTO

## PROJETO DE LEI Nº 006/2024 - CMA

	A	P	R	0	V	Α	D	0	
Em	05	de	00	200	ta	2	de	20 94	
				0	11/0	7			

PRESIDENTE

"Denomina Rua Zely Morisco Deláqua a "Rua Projetada", localizada no Bairro José Henriques, no loteamento onde foram construídas as novas casas populares, antes denominado Sítio Velho, neste Município."

A Vereadora ÂNGELA MARIA HENRIQUES, no exercício de suas atribuições legais, apresenta Projeto de Lei para ser deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal e encaminhado ao Prefeito Municipal:

Art. 1º - Denomina Rua Zely Morisco Deláqua a "Rua Projetada", localizada no Bairro José Henriques, no loteamento onde foram construídas as novas casas populares, antes denominado Sítio Velho, neste Município.

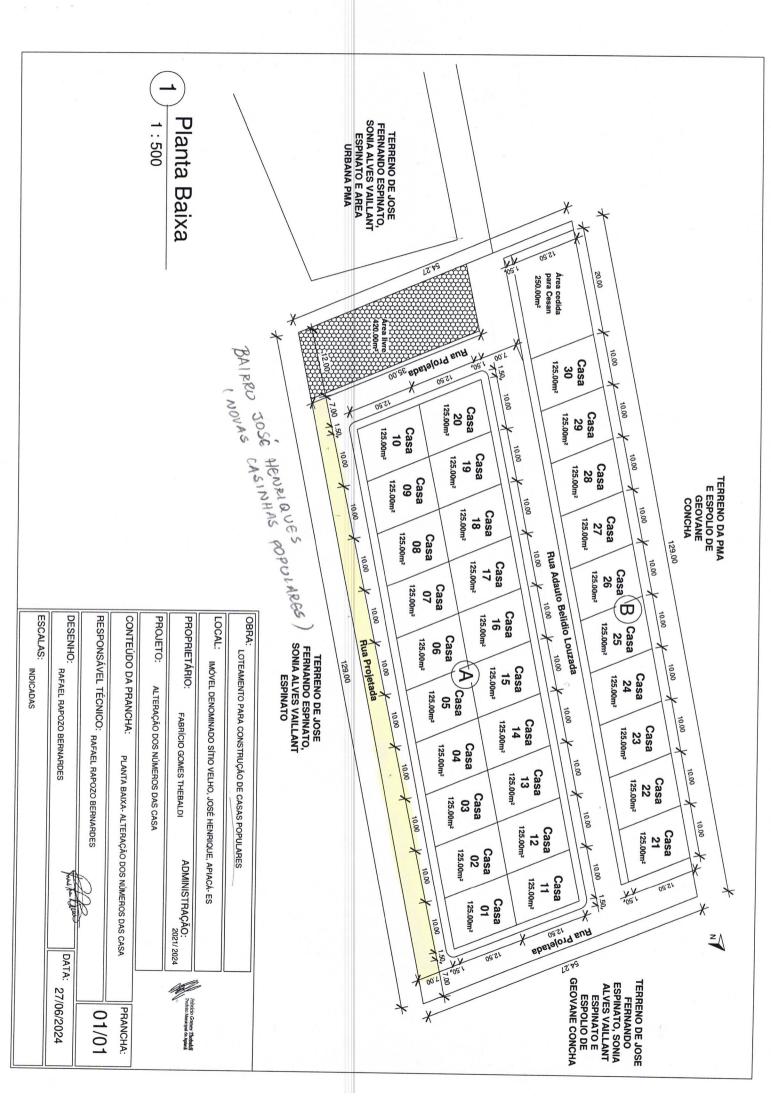
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de julho de 2024.

ÂNGELA MARIA HENRIQUES

Vereadora -

cncaminnado a Comissão de





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRADO

De	REGISTRO CIVIL PÍRITO SANTO
	AO JOSÉ DO CALÇADO
	AO JOSÉ DO CALÇADO
Distrito deS	EDE
ANECY	MARIA NUNES FONSECA
Oficia	TITULAR do Registro Civil
ÓB	ITO Nº 1.706
	as fls. 67 do livro nº C-17 do Registro
	hoje o assento de ZELY MORISCO DELAQUA.
	O a 28 de fevereiro (O2) dexa 2000
	spital São Jose, neste Distrito
	de cor branca profissão do lar
The state of the s	Apiacá-ES
	de idade, estado civil Casada
	de Antonio Morisco
	natural de
	idente
	- natural de -
	residente
	ge Tebaldi da Silva
	nado por Dr. Aloisio Tinoco Siqueira Filho -
	que deu como causa da morte Caquexia Neoplásica:
_	e o sepultamento feito no cemitério de
	~
,	extinta não era eleitora, deixou bens a in
ventariar, deixou 0	filhas maiores. Era casada com José Dela-
qua	70 20 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30
Asso Section (Control of the Control	
O referido é ver	dade e dou té.
São José do Calçad	io-ES Ol de março de KK 2000
	, and the second
	Driver Prance Men free



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES Telefone: (28) 3557-1405. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

# COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PARECER

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Apiacá, em reunião realizada no dia 05 de agosto de 2024, tendo em pauta o **Projeto de Lei nº 006/2024-CMA**, de autoria da Vereadora Ângela Maria Henriques, que "Denomina Rua Zely Morisco Deláqua a "Rua Projetada", localizada no Bairro José Henriques, no loteamento onde foram construídas as novas casas populares, antes denominado Sítio Velho, neste Município", resolveu emitir o seguinte parecer:

A Comissão, após análise criteriosa do Projeto de Lei nº 006/2024-CMA, concluiu que o referido Projeto de Lei apresenta-se de forma clara e objetiva, cumprindo as formalidades e requisitos necessários para sua tramitação e aprovação. Não foram identificados vícios formais ou materiais que impeçam sua aprovação, tampouco foram encontradas correções de técnica legislativa a serem feitas no projeto.

A proposição encontra-se dentro da competência legislativa do município, conforme previsto no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que assegura aos municípios prerrogativa de legislar sobre assuntos de interesse local, incluindo a denominação de vias públicas.

A justificativa apresentada no projeto destaca a vida e o legado de Zely Morisco Deláqua, conhecida como "Fiota", cuja vida marcada pelo trabalho árduo e amor à família serve como inspiração para a comunidade apiacaense. Além disso, a denominação oficial da via contribuirá para a organização urbana, facilitando a localização dos endereços pelos moradores, bem como o recebimento de correspondências e serviços.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, por UNANIMIDADE dos votos de seus membros decidiu emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei n.º 006/2024-CMA, recomendando a sua deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

São os votos dessa Comissão.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2024.

IVANILDO MENDES DE OLIVEIRA

- Presidente -

ÂNGELA MARIA HENRIQUES

- Vice-Presidente -

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA

- Secretário -